



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 896/GR/UFGS/2015**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1320/GR/UFGS/2019**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO CEP PR Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 da Comissão de Ética Pública, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora ANA PAULA BALESTRIN, Assistente em Administração, SIAPE 2193319, para ocupar o encargo de Secretária Executiva da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 200/GR/UFGS/2013, de 12 de março de 2013.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 13 de agosto de 2015.

~~JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS~~